



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 025/2014

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o candidato abaixo mencionados, classificado no **Concurso Público n° 001 de 2013** (Edital Publicado na IOM n°1635 em 02/10/2013, resultado final na IOM n°1736 em 21/03/2014 e Jornal Diário da Amazônia em 21/03/2014), homologado através do decreto n° 30.533/2014 (publicado na IOM n°1737 em 24/03/2014), para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo n° 4189/2014, pela Secretaria Municipal de Terras.

Inscrição	Nome	Nascimento	Nt.Final	Classificação
FISCAL DE ITBI 361002580	Sérgio Ezequiel De Carvalho	21/5/1986	38	1º

Os candidatos convocados deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

- Cópia autenticada da carteira de identidade;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou outro);
- foto 3X4 recente;
- cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia autenticada da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);
- cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;
- cópias autenticada do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;
- cópias autenticada do histórico escolar;
- cópia autenticada de carteira de registro profissional (quanto for o caso)
- cópia do Cartão Pis/Pasep;
- 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
- 01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- 01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);
- Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;
- Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);
- No caso de estrangeiro, trazer cópias autenticadas da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);
- Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;
- Declaração de Bens e Renda de Acordo com a IN 28/TCE/RO.

Vilhena, 07 de agosto de 2014.

ANTÔNIO MANOEL DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 30.560/2014